



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0.DA COMPRA**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	5000
2	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, PACOTE 100UND	PACOTE	150
3	ÁCIDO PERACETICO PERAX HOSPITALAR DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL 0,2% – 1 L	FRASCO	20
4	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GALÃO 5L	GALÃO	600
5	ÁGUA OXIGENADA 1 L	FRASCO	50
6	AGULHA HIPODÉRMICA, 13 X 0,45 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12000
7	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 0,7 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM LÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12000
8	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 0,8 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12000
9	AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 1,2 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12000

10	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL, FRASCO 1000ML	FRASCO	600
11	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO, FRASCO 1000ML	FRASCO	1500
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO, 420 G	ROLO	140
13	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTA, NÃO ESTÉRIL 500 G	ROLO	360
14	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE 100 UND	PACOTE	600
15	APARELHO DE GLICOSÍMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADE	60
16	ATADURA GESSADA, 10 CM	UNIDADE	1200
17	ATADURA GESSADA, 15 CM	UNIDADE	1200
18	ATADURA GESSADA, 20 CM	UNIDADE	1200
19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2,	UNIDADE	8650
20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	8650
21	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000
22	AVENTAL EMBORRACHADO GRANDE 110X60 CM	UNIDADE	10
23	BANDAGEM ISRAELENSE DE EMERGÊNCIA	UNIDADE	10
24	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 25 X 15 X 1	UNIDADE	10
25	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10
26	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) I.ON BÁSICO 18 V 2,8 A/H (50,4 W/H)	UNIDADE	2
27	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, EVA, PARA BIOPROCESSAMENTO, 2000 ML, 3 VIAS, C/ CONECTORES, FILTRO, SENSORES, ESTÉRIL,ATÓXICA,APIROGÊNICA	UNIDADE	600
28	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML	UNIDADE	200
29	BOLSA COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	600
30	BOLSA COLOSTOMIA 63MM	UNIDADE	2500
31	BOLSA COLOSTOMIA SISTEMA DRENÁVEL, 19 64 MM	UNIDADE	600
32	CAIXA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, 100 LÂMINAS, TAMPA COM DOBRADIÇA, NUMERADA	UNIDADE	50
33	CAMPO CIRURGICO 50X50 COM FENESTRA ESTÉRIL UM	UNIDADE	400
34	CAMPO CIRÚRGICO SMS ESTÉRIL 50X50CM AZUL	UNIDADE	400
35	CARRO DE EMERGÊNCIA 3 GAVETAS	UNIDADE	2
36	CARTUCHO DO I-STAT CG8+ CG4+ CTNL (TROPONINAS)	UNIDADE	140
37	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M,	UNIDADE	1200
38	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M,	UNIDADE	600
39	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNIDADE	300
40	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNIDADE	2400
41	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	UNIDADE	12000
42	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNIDADE	6000
43	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO	UNIDADE	2400

	INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
44	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000
45	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000
46	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12000
47	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12000
48	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000
49	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2400
50	CATETER VENOSO CENTRAL, 16 GA	UNIDADE	120
51	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO 1000ML	FRASCO	120
52	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1000ML	FRASCO	120
53	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 4%, DEGERMANTE, FRASCO 1000ML	FRASCO	120
54	COLAR CERVICAL, PVC, ADULTO, FECHO EM VELCRO, GRANDE, ANTI-ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UNIDADE	20
55	COLAR CERVICAL, PVC, ADULTO, FECHO EM VELCRO, MÉDIO, ANTI-ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UNIDADE	20
56	COLAR CERVICAL, PVC, INFANTIL, FECHO EM VELCRO, PEQUENO, ANTI-ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UNIDADE	20
57	COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	700
58	COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADE	900
59	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 9 FIOS/CM <sup>2</sup> , 91 CM, 91 M, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ROLO 91 M	ROLO	1800
60	COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 100% ALGODÃO, CERCA DE 25 X 30 CM, C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000
61	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	UNIDADE	100
62	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	UNIDADE	100
63	COPO UMIDIFICADOR 250 ML	UNIDADE	40
64	CREME PAPAÍNA 10% - 200GRAMAS	UNIDADE	5
65	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM	UNIDADE	10
66	CURATIVO ALGINATO COM PRATA 10CM X 10CM	UNIDADE	120
67	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 METROS	UNIDADE	20
68	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10,5CM X 10,5CM	UNIDADE	120
69	CURATIVO ESTÉRIL TRANSPARENTE 6X7CM	UNIDADE	2000
70	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO KANGLI FILM (10CMX10M)	ROLO	3
71	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, FRASCO		240

	FRASCO 1000ML		
72	ELETRODO PARA ECG, PACOTE COM 50 UNIDS, PACOTE 50 UNIDADES	PACOTE	120
73	ELETRODOS MULTIFUNÇÕES DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA E MONITORIZAÇÃO DA ECG – INSTRAMED	UNIDADE	3
74	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, ROLO 100M	ROLO	100
75	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, ROLO 100M	ROLO	120
76	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, ROLO 100M	ROLO	60
77	EQUIPE DE NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	1200
78	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN, 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	15000
79	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	2000
80	ESCALA HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, TAPETE ANTIDERRAPANTE, FIXO, BRANCA, SUPORTAR ATÉ 250KG	UNIDADE	10
81	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000
82	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ARTIGOS DE GRANDE PORTE CARACTERÍSTICAS: CERDAS ANTIMICROBIANAS COMPRIMENTO DA ESCOVA 25,5CM LARGURA DAS CERDAS: 2,54CM	UNIDADE	15
83	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO	UNIDADE	60
84	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL	UNIDADE	20
85	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS	UNIDADE	6
86	ESPARADRAPO MICROPOROSO, 10CM, 4,50 MTS	UNIDADE	6000
87	ESPARADRAPO, 10CM/4,50 MTS, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	UNIDADE	1200
88	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 50 CM/4,50 MTS, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	UNIDADE	800
89	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	600
90	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	2000
91	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	1200
92	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	60
93	ETER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 50%	LITRO	30
94	FILME RADIOLÓGICO, TAMANHO 18 CM X 24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	12
95	FILME RADIOLÓGICO, TAMANHO 24 CM X 30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24
96	FILME RADIOLÓGICO, TAMANHO 30 CM X 40 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24
97	FILME RADIOLÓGICO, TAMANHO 35 CM X 35 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	12
98	FILME RADIOLÓGICO, TAMANHO 35 CM X 43 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	24
99	FIO DE SUTURA, ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 0	UNIDADE	860

100	FIO DE SUTURA, ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 2.0 COM AGULHA	UNIDADE	860
101	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	2400
102	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2 0, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	1000
103	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	1000
104	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	480
105	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	2400
106	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	860
107	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	480
108	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2 0, PRETO, 45 CM, AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ENVELOPE C/ 3 UNIDADES, ESTÉRIL	UNIDADE	2400
109	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3 0, PRETO, 45 CM, AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ENVELOPE C/ 3 UNIDADES, ESTÉRIL	UNIDADE	2400
110	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4 0, PRETO, 45 CM, AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ENVELOPE C/ 3 UNIDADES, ESTÉRIL	UNIDADE	1200
111	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5 0, PRETO, 45 CM, AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	1200
112	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA Nº 0, MR 1/2 CIRC. CIL., 4,0 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM	UNIDADE	860
113	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA Nº 1, MR 1/2 CIRC. CIL., 4,0 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM	UNIDADE	860
114	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA Nº 2 0, MR 1/2 CIRC. CIL., 40 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 75 CM	UNIDADE	860
115	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA Nº 3 0, CR 3/8 CIRC. CIL., 3,0 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM	UNIDADE	860
116	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA Nº 4 0, MR 1/2 CIRC. CIL., 2,0 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM	UNIDADE	860
117	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	20
118	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL	UNIDADE	20
119	FITA ADESIVA, CREPE, HOSPITALAR SIMPLES, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BRANCA, MULTIUSO	UNIDADE	240
120	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	240
121	FIXADOR CELULAR	UNIDADE	36
122	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	50
123	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO GALÃO DE 18 LITROS	GALÃO	12
124	FOCO CLÍNICO, METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, BRANCA, HALÓGENA, 110/220 V, GINECOLÓGICO, COM ESPELHO DUPLA FACE, OPÇÃO ENCAIXE, FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, ALTURA AJUSTÁVEL, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, BASE COM 5 RODÍZIOS	UNIDADE	6
125	FORMOL 37%, FRASCO 1000ML	FRASCO	24
126	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	5000
127	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	5000
128	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO,	UNIDADE	5000
129	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO	UNIDADE	2000
130	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO,	UNIDADE	80

	LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML		
131	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML	UNIDADE	200
132	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	UNIDADE	80
133	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML	UNIDADE	200
134	FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6000
135	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	1200
136	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, FRASCO 1000ML	FRASCO	120
137	GUIA DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL VENTILADO INTERMEDIÁRIO BOUGIE	UNIDADE	6
138	HIDROGEL GEL HIDRATANTE CORPORAL C/ ALGINATO 85G	BISNAGA	50
139	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 %	FRASCO	1000
140	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO ( HEAD BLOCK )	UNIDADE	3
141	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL ( HEAD BLOCK )	UNIDADE	3
142	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 1000ML	FRASCO	120
143	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 1000ML	FRASCO	140
144	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100UND	CAIXA	36
145	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100UND	CAIXA	36
146	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100UND	CAIXA	60
147	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM, CAIXA 50UND	CAIXA	60
148	LANCETAS EMBORRACHADAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR	UNIDADE	36000
149	LENÇOL DESCARTÁVEL MACA ELASTICO 2,00X0,90 HOSPITALAR TNT	UNIDADE	3000
150	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 70 CM, 50 MTS, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	UNIDADE	200
151	LUVA BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO 46CM SEM FORRO	PAR	10
152	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	1200
153	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	2400
154	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	1200
155	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	650
156	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UND	CAIXA	240
157	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100 UND	CAIXA	240
158	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL	CAIXA	800

	INTEGRO E UNIFORME, MÉDIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100 UND		
159	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100 UND	CAIXA	700
160	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 MTS	ROLO	60
161	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12 CM, 15 M	ROLO	60
162	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 15 M	ROLO	60
163	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M	ROLO	60
164	MANGUEIRA EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO TUBO SILICONE MACIO ANVISA 15 METROS	UNIDADE	3
165	MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, ENVELOPE, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, DESCARTÁVEL	UNIDADE	240
166	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL N95	UNIDADE	2400
167	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	100
168	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO INFANTIL	UNIDADE	100
169	MASCARA FACIAL KIT VENTURI – ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	10
170	MÁSCARA, ANTIALÉRGICO, DESCARTÁVEL/ÚNICO, ELÁSTICO, EM CIRURGIAS, GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, RETANGULAR, BRANCA, CAIXA 50 UND	CAIXA	1200
171	MINI INCUBADORA + TESTE BIOLÓGICO	UNIDADE	2
172	NEBULIZADOR, MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, 110/220 V, VAZÃO LIVRE MÍNIMA DE 10L/MIN	UNIDADE	10
173	NEGTOSCÓPIO: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 0,46 MM BITOLA 26# EM PINTURA EPÓXI, COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES INCLUSOS. ALTURA DO PRODUTO (CM) 47,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 38,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 9,00 PESO LÍQUIDO (KG) 3,500 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 14,00 LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 54,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 44,00 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 5,335 VOLTAGEM BIVOLT	UNIDADE	5
174	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI EMBACANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	500
175	OTOSCÓPIO, CLÍNICO, FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNIDADE	6
176	PAPEL PARA ECG MODELO: CARDIOCARE 2000(BIONET)	UNIDADE	120
177	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS, 15 CM, 5X6 DENTES	UNIDADE	12
178	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 12 CM	UNIDADE	12
179	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, RETA, 16 CM, CRILE	UNIDADE	12
180	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	360
181	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	UNIDADE	15
182	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO 350ML AQUOSA PHMB	FRASCO	30
183	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM	UNIDADE	12
184	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR POMP MUFFLER 21DB	UNIDADE	4
185	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL GALÃO 18 LITROS	GALÃO	12
186	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCO LEITOSO, 75 CM, 105 CM, HOSPITALAR, RESINA TERMOPLÁSTICA	UNIDADE	12000
187	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 L, BRANCO LEITOSO, 59 CM, 62 CM, COM SOLDA CONTÍNUA, 7 MICRA, COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	12000
188	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCO LEITOSO, 70 CM, 57 CM, HOSPITALAR, POLIETILENO ALTA DENSIDADE	UNIDADE	12000
189	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA	UNIDADE	24000
190	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA	UNIDADE	12000

191	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA	UNIDADE	24000
192	SERINGA DESCARTÁVEL 50 ML COM BICO COM AGULHA HIPODÉRMICA	UNIDADE	300
193	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 5/16", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12000
194	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12000
195	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM "Y", VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI REFLUXO, Sonda: GRADUADA C/MARCA COLORIDA/ COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10FR, APLICAÇÃO: P/ TRA	UNIDADE	120
196	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	25
197	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	25
198	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	360
199	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	360
200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	360
201	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	360
202	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	240
203	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	240
204	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	UNIDADE	120
205	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14	UNIDADE	30
206	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 16	UNIDADE	30
207	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 18	UNIDADE	30
208	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 20	UNIDADE	30
209	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 3.0	UNIDADE	30
210	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 3.5	UNIDADE	30
211	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 4.0	UNIDADE	30
212	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 4.5	UNIDADE	30
213	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 5.0	UNIDADE	30
214	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 5.5	UNIDADE	30
215	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 6.0	UNIDADE	30
216	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 6.5	UNIDADE	30
217	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 7.0	UNIDADE	30
218	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 7.5	UNIDADE	30
219	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 8.0	UNIDADE	30
220	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ESTÉRIL COM BALÃO TAMANHO 8.5	UNIDADE	30
221	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	100
222	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
223	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
224	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,	UNIDADE	100
225	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
226	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500
227	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº	UNIDADE	200



	14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
228	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200
229	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
230	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
231	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
232	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200
233	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200
234	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200
235	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	80
236	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	80
237	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150
238	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	150
239	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150
240	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150
241	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150
242	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UNIDADE	200
243	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM	UNIDADE	150

	C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL		
244	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE DESCARPACK 20L	UNIDADE	12
245	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 °C, USO AURICULAR, C/ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100
246	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	UNIDADE	15
247	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, CURVA, IRIS COM WÍDEA	UNIDADE	12
248	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, CURVA, METZEMBAUM	UNIDADE	12
249	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, RETA DELICADA, MAYO STILLE	UNIDADE	12
250	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, RETA, ÍRIS	UNIDADE	12
251	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, CURVA, MAYO STILLE	UNIDADE	12
252	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 20 CM, CURVA, METZEMBAUM	UNIDADE	12
253	TESTE BIOLÓGICO COM 10 INDICADORES BIOLÓGICOS	UNIDADE	100
254	TIRA PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	UNIDADE	30000
255	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	3000
256	TORNIQUETE TÁTICO APH – EMERGÊNCIA – PRIMEIROS SOCORROS	UNIDADE	5
257	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 60 G/M2, ÚNICO, PACOTE COM 100UND	PACOTE	500
258	TUBO DE LATEX Nº 200	PACOTE	24
259	TUBO DE LATEX Nº 204	PACOTE	48

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

## **8.0.DO REAJUSTAMENTO**

8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## **9.0.DO PAGAMENTO**

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

## **10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

## **11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## **12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## **13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o

valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### **14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Jericó - PB, 06 de Janeiro de 2023.



---

CÂNDIDA ISABEL DE FIGUEIREDO  
Secretária



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

PPMS- 02  
PMS 7

**TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Jericó - PB, 06 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO  
Prefeito